

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes



IARTE

Secretaria: 3239.4424 -Telefax: 3239.4422 - e.mail: secretaria@iarte.ufu.br
Campus Santa Mônica –Bloco II - Sala 222
38.408-100 – Uberlândia – MG

1 ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E ONZE, DO CONSELHO DO
2 INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos quinze dias
3 do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às oito horas e trinta minutos, na sala II 227, no
4 bloco II – Campus Santa Mônica. Iniciou-se a décima Reunião Ordinária do Conselho do Instituto
5 de Artes, sob a Presidência da Profª. Drª. Renata Bittencourt Meira, com a presença dos
6 Conselheiros: Aléx Dorjó Gomes Penido, Ana Carolina da Rocha Mundim, Ana Paula Silva
7 Almeida, Beatriz Basile da Silva Rauscher, Cesar Adriano Traldi, Cláudia Maria França da Silva,
8 Douglas de Paula, Lauana Araújo Silva, Leandro Taveira Soares, Marta Helena Rosa da Silva,
9 Paulo Roberto de Lima Bueno, Rosimeire Gonçalves dos Santos, Vilma Campos dos Santos Leite.
10 Ausências Justificadas: Simone Josefa da Costa. Participou da reunião como representante do
11 curso de Dança, mas sem direito a voto, a professora Bruna Bellinazzi Peres acompanhando a
12 professora conselheira Ana Carolina da Rocha Mundim. **Ponto 1. Leitura e apreciação da ata da**
13 **9ª Reunião Ordinária do CONARTES.** A ata não foi apreciada. **Ponto 2. Liberações: 2.1 Prof.**
14 **Silvano Fernandes Baia**, para ministrar a disciplina "Música popular e historiografia: tendências e
15 reflexões" (CH 60h) como professor visitante no Programa de Pós-graduação em Música
16 (mestrado/doutorado) do Instituto de Artes da UNESP, no período de 07 a 12 de maio e de 11 a 16
17 de junho de 2012. **2.2 Prof. Narciso Lorangeira Telles da Silva**, para atividades de pós-
18 doutorado no Programa de Pós-Graduação em Teatro da UDESC do dia 10 ao dia 14 de dezembro;
19 **2.3 Prof. Narciso Lorangeira Telles da Silva**, para participar de banca de defesa de mestrado no
20 Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas da UFBA em Salvador, nos dias 16 e 17 de
21 dezembro. **2.4 Prof. Marco Antônio Pasqualini de Andrade**, para apresentar a comunicação
22 "About texts and language: conceptual practices in 1960s & 1970s Brazilian art", selecionada para
23 apresentação na sessão 'The Paradigm of Conceptual Art' da 38 th AAH (Association of Art
24 Historian) Annual Conference, na The Open University, em Milton Keynes, Inglaterra, nos dias 29
25 a 31 de março de 2012, e plano de estudos e pesquisa nos principais museus e galerias públicas de
26 Londres nos dias 01 a 03 de abril, período do afastamento 28 de março a 04 de abril. As liberações
27 foram aprovadas por unanimidade. **Ponto 3. Avaliação de Estágio Probatório. 3.1 Profª. Drª.**
28 **Mara Lucia Leal**, 2º Período, relativo ao período de 21 de outubro de 2010 a 20 de outubro de
29 2011. O conselho orienta refazer o cálculo antes de encaminhar o relatório para a PROREH,
30 corrigir o nº da RESOLUÇÃO 13/2007. **3.2 Prof. Dr. Alexandre Teixeira**, 1º Período, relativo a
31 período de 18 de agosto de 2010 a 18 de agosto de 2011. As avaliações de Estágio Probatório
32 foram aprovadas por unanimidade. **Ponto 4. Avaliação de Progressão Horizontal. Profª. Drª.**
33 **Lília Neves Gonçalves, progressão de Adjunto II para Adjunto III, relativo ao período de 13**
34 **de junho de 2009 a 13 de junho de 2011.** Parecer: "Embora não exigido pelas resoluções
35 consultadas, nossa avaliação pautou-se também no relatório emitido a pedido desta comissão pelo
36 Coordenador do Curso de Música, Prof. Dr. Cesar Adriano Traldi, que revela a assiduidade da
37 requerente e sua excelente avaliação pelos discentes. Após a análise dos documentos apresentados,
38 tendo a requerente ultrapassado a média mínima semestral estipulada pela Resolução n.02/2007 do
39 CONDIR/UFU para a sua Progressão Horizontal de Adjunto II para Adjunto III, tendo em vista o
40 cumprimento de atividades docentes de pesquisa e extensão, somos s.m.j. deste Conselho,
41 favoráveis à aprovação da Progressão Horizontal da Profª. Drª. Lília Neves Gonçalves de Adjunto
42 II para Adjunto III". Aprovada por unanimidade. **Ponto 5. Recurso da aluna Alanna de Freitas**
43 **Guimarães, matrícula nº3002311 do curso de Licenciatura em Educação Artística -**
44 **Habilitação em Música - Flauta Doce. Parecerista: Prof. Dr. Marco Antônio Pasqualini de**



45 **Andrade.** Parecer: “O parecer é amparado pela Resolução n. 15/2011 do Conselho de Graduação
46 (CONGRAD), que aprovou as alterações das Normas Gerais de Graduação da UFU. De acordo
47 com a Resolução, o prazo máximo de integralização do curso possível de ser concedido pelo
48 Colegiado foi alcançado (21 semestres: 14 semestres mais 7 semestres – 50% - descontados os
49 trancamentos). Nestas condições, independente do mérito, nem o Colegiado, nem o Conselho da
50 Unidade podem conceder tempo extra para integralização. Pela Resolução, Art. 217, parágrafo 3º:
51 § 3º Os discentes que não se enquadrarem neste artigo poderão solicitar ao CONGRAD a análise
52 de sua situação. Assim, o Conselho do IARTE não possui prerrogativa de deferir o requerimento,
53 sendo aconselhável que a aluna solicite seu recurso ao CONGRAD, tendo o cuidado de amparar tal
54 pedido com documentos e atestados suficientes para julgamento do mérito, que deverá levar em
55 conta as possíveis equivalências com novas disciplinas e currículos do curso. Observe-se que
56 houve tentativa do parecerista de entrar em contato com a aluna, por e-mail, tendo este retornado
57 por duas vezes, o que indica possível equívoco no fornecimento ou registro do endereço eletrônico
58 da aluna. Desta forma, aconselha-se que esta preste a devida atenção em seus próximos
59 requerimentos, de modo a tornar viável a comunicação com a discente. Diante do exposto somos,
60 salvo M J do Conselho do IARTE, de parecer **DESAVORÁVEL** ao recurso impetrado e
61 respectiva Dilação de Prazo solicitada pela aluna Alanna de Freitas Guimarães, matrícula 3002311,
62 do curso de Música (Licenciatura em Educação Artística – Habilitação em Música – Flauta
63 Doce)”. Aprovado parecer do relator por unanimidade. **Ponto 6. Relatório de atividades da 9ª**
64 **Semana Nacional de Museus realizada no Museu Universitário de Arte – Muna no período**
65 **de 16 a 20 de maio de 2011. Parecerista: Profª. Drª. Ana Carolina da Rocha Mundim.**
66 Parecer: “Considerando a relevância da 9ª Semana Nacional de Museus para o Museu
67 Universitário de Arte – Muna, para Universidade Federal de Uberlândia e para a comunidade de
68 Uberlândia; Considerando que são apresentados no relatório os principais dados que comprovam
69 um bom aproveitamento das atividades realizadas; Sou, salvo melhor juízo deste Conselho, de
70 parecer favorável à aprovação do relatório da 9ª Semana Nacional de Museus, realizada no período
71 de 16 a 20 de maio de 2011.” Aprovado por unanimidade. **Ponto7. Calendário de reuniões do**
72 **CONARTES para o ano de 2012.** O calendário foi aprovado com um voto contrário. **Ponto8.**
73 **Regimento Interno do Instituto de Artes.** Foi feita a leitura da proposta de regimento do IARTE
74 nos pontos que não puderam ser aprovados na assembleia e feitas as devidas correções necessárias
75 no Regimento do Instituto de Artes. O regimento foi aprovado com uma abstenção. **Ponto 9.**
76 **Núcleo docente estruturante do curso de Dança, composto pelos professores Ana Carolina da**
77 **Rocha Mundim, Fernando Manoel Aleixo, Mara Leal, Paulina Maria Caon, Rosimeire**
78 **Gonçalves.** Como o curso de Dança possui apenas 01 docente efetivo a composição do Núcleo
79 Docente Estruturante terá a colaboração dos professores do curso de Teatro até que haja docentes
80 suficientes no curso de Dança. Aprovada a composição do Núcleo Estruturante do Curso de dança
81 por unanimidade. **Informes. 1. A pauta do CONDIR** foi alterada na reunião do dia 02 de
82 dezembro e o ponto referente à “Regulamentação da avaliação docente, da Progressão Funcional
83 nas Carreiras do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Estágio
84 Probatório do Pessoal Docente da UFU, via avaliação de desempenho”, processo 100/2010, foi
85 substituído pela Avaliação do andamento dos trabalhos relativos ao “Plano de Desenvolvimento
86 dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação da UFU”,
87 Processo 58/2007, e encaminhamentos. **2. O Instituto de Artes recebeu dois técnicos**
88 **administrativos** como reposição das vagas remanejadas quando da criação do Programa de Pós

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes



IARTE

Secretaria: 3239.4424 - Telefax: 3239.4422 - e.mail: secretaria@iarte.ufu.br
Campus Santa Mônica - Bloco 11 - Sala 222
38.408-100 - Uberlândia - MG

89 Graduação em Artes. 3. A diretoria do Instituto de Artes fará o **consolidado da produção**
90 **intelectual docente** com vistas à aplicação da matriz orçamentária de 2012 no período de 09 a 23
91 de janeiro. 4. A área de Humanidades, Letras e Artes encaminhará à Pro Reitoria de Pesquisa e
92 Pós Graduação um projeto ao edital interno do **CT Infra denominado Laboratório de**
93 **Linguagens e Interatividade - LINTER, coordenado pelo Prof. João Agreli do curso de Artes**
94 **Visuais**, que recebeu mais de cinquenta adesões de pesquisadores, sendo eles representantes de
95 todos os institutos da área, mais FAUED da área de Ciências Sociais Aplicadas, Engenharia
96 Mecânica e Física, da área de Exatas. Resultado de um ano de trabalho na elaboração de projetos
97 de Infra Estrutura em pesquisa. Foi encerrada a sessão e para constar lavrei esta que, após lida e
98 aprovada, será assinada por mim Marco Aurelio Leal Gonçalves, Secretário e pelos demais
99 Conselheiros presentes. Uberlândia, 1º de dezembro de 2011.

100 Marco Aurelio Leal Gonçalves (Secretário) Marco A. L. Gonçalves
101 Renata Bittencourt Meira (Presidente) Renata Bittencourt Meira
102 Alex Dorjó Gomes Penido Alex Dorjó Gomes Penido
103 Ana Carolina da Rocha Mundim Ana Carolina da Rocha Mundim
104 Ana Paula Silva Almeida Ana Paula Silva Almeida
105 Beatriz Basile da Silva Rauscher Beatriz Basile da Silva Rauscher
106 Bruna Bellinazzi Peres Bruna Bellinazzi Peres
107 Cesar Adriano Traldi Cesar Adriano Traldi
108 Claudia Maria França da Silva Claudia Maria França da Silva
109 Douglas de Paula Douglas de Paula
110 Lauana Araújo Silva Lauana Araújo Silva
111 Leandro Taveira Soares Leandro Taveira Soares
112 Marta Helena Rosa da Silva Marta Helena Rosa da Silva
113 Paulo Roberto de Lima Bueno Paulo Roberto de Lima Bueno
114 Rosimeire Gonçalves dos Santos Rosimeire Gonçalves dos Santos
115 Vilma Campos dos Santos Leite Vilma Campos dos Santos Leite